



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 308/2025

RETORNO DE SERVIDOR.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.031/2019, atendendo solicitação, autoriza o RETORNO da servidora municipal **SIMONE ZANUZZO MIRI**, mat.: 2453-8 que se encontrava em Licença Interesse, desde 01/03/2023.

O referido servidor deverá retornar para as atividades pertinentes ao seu cargo de Professora de Educação Infantil, N-03, a contar de 01/02/2025, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração